

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 61ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de maio de 2019, às 15h00min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENÇAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler e o Diretor Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior. Com a presença da maioria dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: 1) Autorização de viagens do Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de Imbituba, o Sr. Felipe Ozório Monteiro da Gama.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Srta. Marlei Goldmeyer.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

1) Autorização de viagens do Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de Imbituba, o Sr. Felipe Ozório Monteiro da Gama. O Diretor Presidente apresentou ao Diretor Jurídico o encaminhamento (Anexo I), datado de 10 de maio de 2019, do processo do SGP-e 1747/19, por meio do qual o Setor de Recursos Humanos questionou qual seria o procedimento mais adequado para viabilizar o pagamento de diárias do Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de Imbituba, o Sr. Felipe Ozório Monteiro da Gama. Em uma única viagem, o Conselheiro realizou duas atividades: (1) no dia 29/04/2019 esteve visitando o Porto de Imbituba e participando de reuniões e (2) no dia 30/04/2019 participou da reunião do Conselho de Administração. A Norma Interna das Diárias (Resolução nº 015, de 11 de setembro de 2017), em seu § 5º do Art. 4º estabelece que *"Na hipótese de solicitação de diárias e despesas por Conselheiros, a solicitação se dará através de justificativa fundamentada, prévia a viagem, autorizada por um dos diretores da SCPar Porto de Imbituba e ratificada por sua Diretoria Executiva"*. Também existe outra orientação registrada na Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Acionista Único de 28/06/2018 que menciona: *"No tocante ao Conselheiro representante da Secretaria Nacional dos Portos, sediada em Brasília, quando de seu deslocamento para participar das reuniões e assembleias do colegiado, fica aprovado que será adotado o regime de diárias, bem como o fornecimento de*



passagens, na forma do regulamento próprio da empresa". Dando seqüência a sua fala, o Diretor Presidente expôs que tal questionamento reitera a necessidade de atualização da norma de diárias vigente. Em seguida, mencionou que uma das prioridades da nova Diretoria Executiva é a revisão de todas as normas. Como tal trabalho demanda tempo, até a sua conclusão, as autorizações de diárias dos conselheiros devem seguir o procedimento realizado até o momento, ou seja, tal autorização se dará mediante ata de reunião de Diretoria. Sendo assim, visando a que todos os processos de pagamento de diária atendam as regras vigentes, o Diretor Presidente propõe registrar em ata a ratificação da autorização de duas viagens, lembrando que a acima mencionada, deslocamento até Imbituba para participar de reuniões técnicas no dia 29 de abril, foi à continuação de um encontro anterior datado de 22 de abril de 2019 (PIMB 1747/2019), viagem que também foi previamente autorizada, pois o Sr. Felipe foi convidado, pessoalmente, no momento em que parte da Diretoria Executiva esteve em Brasília (dia 17 de abril de 2019) tratando sobre assuntos estratégicos juntos a Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA). O motivo do convite foi possibilitar que o conselheiro conhecesse as perspectivas e projetos iniciais da nova Diretoria Executiva da empresa e, no que couber e for aplicável, contribuísse com orientações/norteamentos/tratativas eventuais junto aos órgãos intervenientes, principalmente a SNPTA. Nesse sentido, a Diretoria Executiva deliberou por ratificar a autorização das viagens do Conselheiro de Administração Felipe Ozório Monteiro da Gama, realizadas à Imbituba, nas quais ele desloca-se de Brasília, onde reside, e requereu as diárias correspondentes aos dias 21, 22, 28 e 29 de abril de 2019, nos termos dos artigos 1º, 4º e seu parágrafo 5º, da Resolução nº 15, de 11 de setembro de 2017 (Norma de Diária), da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Por fim, tratando desde mesmo tema, o Diretor Presidente relatou que, no dia 16 de maio de 2019, irá acontecer o I FÓRUM CATARINENSE DO SETOR PORTUÁRIO, como tal evento é uma oportunidade de discutir as demandas dos portos catarinenses, a presença do Sr. Felipe é importante. Sendo assim, a Diretoria executiva deliberou por autorizar o Conselheiro de Administração Felipe Ozório Monteiro da Gama a realizar viagem à Florianópolis, deslocando-se de Brasília, onde reside, e a requerer as diárias correspondentes aos dias 15 e 16 de maio de 2019, nos termos dos artigos 1º, 4º e seu parágrafo 5º, da Resolução nº 15, de 11 de setembro de 2017 (Norma de Diária), da SCPAR Porto de Imbituba S.A..

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de: a) ratificar a autorização do Conselheiro de Administração Felipe Ozório Monteiro da Gama a realizar viagem à Imbituba, deslocando-se de Brasília, onde reside, para fins de participar de duas visitas técnicas à sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., com realização prevista para os dias 21, 22, 28 e 29 de abril de 2019, bem como das reuniões previamente agendadas, afetas à competência de

Conselheiro de Administração; b) autorizar o Conselheiro de Administração Felipe Ozório Monteiro da Gama a realizar viagem à Florianópolis, deslocando-se de Brasília, onde reside, para fins de participar do I FÓRUM CATARINENSE DO SETOR PORTUÁRIO, com realização prevista para o dia 16 de maio de 2019, bem como das reuniões previamente agendadas, afetas à competência de Conselheiro de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.

Imbituba, 15 de maio de 2019.



Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer
Secretário *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.



ANEXO I



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGP-e
Encaminhamento

Documento PIMB 00001747/2019 Vol.: 0

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/SERHU - Setor de Recursos Humanos
Responsável: Ângela Flor Marcon
Data encam.: 10/05/2019 às 19:19

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/PRESI - Gabinete do Diretor Presidente

Encaminhamento

Motivo: Para manifestação

Encaminhamento: Analisando o pedido de diária do Sr. Felipe, identificamos que trata-se de uma situação peculiar.
Em uma única viagem, o Conselheiro realizou duas atividades: (1) no dia 29/04/2019 esteve visitando o Porto de Imbituba e participando de reuniões e (2) no dia 30/04/2019 participou da reunião do Conselho de Administração.

Em relação ao segundo compromisso, seguimos a orientação contida na Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Único de 28/08/2018 "No tocante ao Conselheiro representante da Secretaria Nacional dos Portos, sediada em Brasília, quando de seu deslocamento para participar das reuniões e assembleias do colegiado, fica aprovado que será adotado o regime de diárias, bem como o fornecimento de passagens, na forma do regulamento próprio da empresa".

Quanto ao primeiro compromisso, ficamos em dúvida se o mesmo se enquadraria no § 5º do Art. 4º da Resolução nº 015, de 11 de setembro de 2017 (Norma Interna das Diárias), o qual estabelece que "Na hipótese de solicitação de diárias e despesas por Conselheiros, a solicitação se dará através de justificativa fundamentada, prévia a viagem, autorizada por um dos diretores da SCPAR Porto de Imbituba e ratificada por sua Diretoria Executiva".

Sendo assim, solicitamos, respeitosamente, a manifestação do Senhor Presidente quanto à solicitação de diária do Conselheiro Administrativo Sr. Felipe.